



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI 5760/2026 AO PROJETO DE LEI 06/2026

Altera a Lei Municipal nº 3.113, de 17 de outubro de 2001, que define obrigações de pequeno valor para o Município de Bebedouro, modificando o valor do teto e estabelecendo critérios de reajuste.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 3.113, de 17 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica definido o montante de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) como obrigações de pequeno valor, para os fins do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal."

Art. 2º Fica acrescido o § 5º ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.113, de 17 de outubro de 2001, com a seguinte redação:

"§ 5º O valor estabelecido no *caput* deste artigo será atualizado anualmente, na forma da Emenda Constitucional nº 136, aplicando-se o índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 2% (dois por cento) ao ano."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de fevereiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Júnior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P740ZEXDE3068AD5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P740-ZEXD-E306-8AD5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P740-ZEXD-E306-8AD5